



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 50/2025

b) Processo Número: 160/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para ministrar curso e treinamento para aperfeiçoamento de servidora do Gabinete do Prefeito do Município de Espumoso/RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) prestação de serviços

d.2) NOME DO CREDOR: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - RS

CNPJ: 88.733.811/0001-42

ENDEREÇO: Rua Marcilio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus

CIDADE: Porto Alegre/RS

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2007 – 3390.39.00.00.00.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal